



RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, nos termos do item 3.7 do Edital de abertura do certame.

1.1 O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
985000101	Adriana Cristina Ribeiro Pompêo Ochucci	Técnico Administrativo	Manhã
985000303	Anderson Mendonça Da Silva	Técnico de Informática	Tarde
985000098	Andrea Regina Leite Martins	Técnico Administrativo	Manhã
985000216	Cintia Trainoti Ramalho	Contador	Tarde
985000217	Cintia Trainoti Ramalho	Controlador Interno	Manhã
985000171	Cristiano André Pereira De Oliveira	Técnico de Informática	Tarde
985000016	Flávia Cristina Maion Trivelato	Técnico Administrativo	Manhã
985000227	Jhonatan Tarcisio Da Silva	Técnico de Informática	Tarde
985000262	Lais Cristina De Oliveira Antônio	Técnico Administrativo	Manhã
985000044	Letícia Vitória Arcanjo Da Silva	Técnico Administrativo	Manhã
985000225	Ludmila Gisele Melzani	Técnico Administrativo	Manhã
985000129	Renne Daruiche Nicolau	Procurador Legislativo	Tarde
985000186	Simone De Lima Pinheiro	Técnico Administrativo	Manhã
985000092	Welinson Giovani Figueira	Técnico Administrativo	Manhã

1.2 O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
985000037	Mariana Carolina Carolina Felício	Procurador Legislativo	Tarde
985000276	Rita Cassia Santos De Oliveira	Técnico Administrativo	Manhã

1.3 O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
985000060	Karen Martins De Lacerda	Técnico Administrativo	Manhã

1.4 O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
985000204	Luciano Pinto De Resende	Procurador Legislativo	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

Amparo/SP, 23 de dezembro de 2019

INSTITUTO CONSULPLAN